



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA - BELO HORIZONTE



PORTARIA ADMINISTRATIVA DCNG/CEFET-MG Nº 39, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o disposto no Art. 7º da Portaria DIR Nº 813/2022 - GDG, de 16 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período do acesso adicional de que trata a Portaria Administrativa DCNG/CEFET-MG nº 23, de 29 de agosto de 2024, até o dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Definir que a presente portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 19:35)
MARCOS FERNANDO DOS SANTOS
DIRETOR - TITULAR
DCNG (11.56)
Matrícula: 1373017

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **02/12/2024** e o código de verificação: **5dd8386063**